

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.138/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA MÉDICA ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO - DA 3° EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a Senhora ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO, brasileira, matrícula n. 7881, portador do documento de identidade RG: 386.852 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 561.383.852-68, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO do Cargo em Comissão de MÉDICA 40 HORAS SEMANAIS PARA COMPOR A 3° EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 19 de abril de 2.018.

Ministro Andreazza/RO., 20 de abril de 2.018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549